



**Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Edmilson Valentim – PCdoB/RJ**

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

(Do Sr. Edmilson Valentim)

**Requer a constituição de Grupo de
Trabalho sobre Biocombustíveis.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, os termos regimentais do art. 51 do RICD, que seja constituído, no âmbito desta Comissão, Grupo de Trabalho sobre Biocombustíveis, com a finalidade de acompanhar, avaliar e propor políticas para a área.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa instituir no âmbito desta comissão um grupo de trabalho sobre os Biocombustíveis com o objetivo de acompanhar, avaliar e propor políticas para a área. O Brasil tem capacidade para liberar o maior mercado de energia renovável, dispondo em abundância de produtos para fabricar os biocombustíveis, por exemplo, os combustíveis de origem vegetal, como cana de açúcar, óleos vegetais e da madeira, derivados de leite, gordura animal, entre outros.

O biocombustível ou combustível biológico é uma alternativa viável ao petróleo com uma série de vantagens, tanto ambientais, como econômicas e sociais. Há uma estimativa de que a adição de 5% de biocombustível no diesel de petróleo diminui significativamente a importação de petróleo e reduz a poluição. O sistema biocombustível é essencial para acelerar o crescimento e criar condições para a redução de poluentes. No Brasil, esse setor tem tido grande expansão. Atualmente já existem 77 usinas de etanol em funcionamento no Brasil e 5 mil postos distribuidores de biodiesel.

Desse modo, considero oportuno que a Comissão de Minas e Energia participe ativamente do desenvolvimento desse setor, e a constituição de um grupo de trabalho será um excelente instrumento de acompanhamento e monitoramento. Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, 12 de Março de 2008.

Deputado EDMILSON VALENTIM
PCdoB/RJ